

LEI Nº 1.869, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O RECONHECIMENTO CULTURAL “COMITIVA DESTAQUE DA CAVALGADA DO DIA DO VAQUEIRO” NO MUNICÍPIO DE BALSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do Município de Balsas, o reconhecimento cultural denominado “Comitiva Destaque da Cavalgada do Dia do Vaqueiro”, destinado a valorizar as comitivas participantes da tradicional Cavalgada do Dia do Vaqueiro, realizada anualmente no Município.

Art. 2º O reconhecimento tem por finalidade incentivar a preservação das tradições culturais, a organização das comitivas, a segurança dos participantes, o respeito e a valorização da cultura sertaneja.

Art. 3º A concessão do reconhecimento poderá ocorrer durante as comemorações do Dia do Vaqueiro, observada a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração Pública.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo, entre outros aspectos:

- I** – os critérios de avaliação;
- II** – a forma de inscrição das comitivas;
- III** – a composição da comissão avaliadora;
- IV** – as modalidades de reconhecimento ou premiação eventualmente concedidas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060
315

Assinado de forma digital por
ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2026.09.16 16:57:28
-03'00'

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

